



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 21/2013

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Compra e Venda 57/2011, do Edital de Convite 01/20011

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAIRA

CONTRATADA - BORCHARDT & BORCHARDT LTDA

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a inclusão do **Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 95.725.438/0001-43** e respectiva Dotação Orçamentária no referido contrato.

Dotação a ser incluída:

08 -----Secretaria Municipal da Saúde
08.01-----Fundo Municipal de Saúde
10-----Saúde
301-----Atenção Básica
00035----Atenção a Saúde
2043-----Manutenção e Revitalização do Depto. Medico

Materiais

33.90.30.24 - 3964 – Fonte 1303 – Bl. 4277.

Serviços

33.90.39.16 – 4094 – Fonte 1303 – Bl. 4278.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - PR, 28 de março de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 80/2013

Pregão Presencial Nº 32/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **FERRO VELHO BOA ESPERANCA LTDA**

Objeto da Ata: contratação de empresa especializada para execução de serviços, com fornecimento de materiais necessários, os quais serão empregados na manutenção de caixas d'águas da área rural do Município de Guaíra - PR.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 03 de abril de 2014.

Data de Assinatura: 03 de abril de 2013.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 03 de abril de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DO CONTRATO 35/2013
Inexigibilidade de Licitação nº 08/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado(a): **Antônio Augusto Sobrinho (Artista)**

Objeto – Termo de Cooperação Técnico-financeira com o artista Antônio Augusto Sobrinho, no valor de até R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais, como forma de incentivo e promoção da cultura, desde que permitida visita pública ao atelier do referido artista, em período mínimo de 04 (quatro) horas diárias, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Data de Assinatura: 01/03/2013

Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 01 de março de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DO CONTRATO 46/2013
Inexigibilidade de Licitação nº 09/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado(a): **VIAÇÃO GARCIA LTDA.**

Objeto – Contratação da Empresa **VIAÇÃO GARCIA LTDA**, que será responsável pelo fornecimento de passagens rodoviárias com destino as cidades de Londrina, Mandaguari, Marialva, Jandaia do Sul, São Paulo, Campinas, Bauru e Região, passagens que serão empregadas em atendimentos de vital importância aos munícipes.

Data de Assinatura: 20/03/2013

Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 20 de março de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DO CONTRATO 47/2013
Inexigibilidade de Licitação nº 10/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado(a): **VIAÇÃO GARCIA LTDA.**

Objeto – Contratação da Empresa **VIAÇÃO GARCIA LTDA**, que será responsável pelo fornecimento de passagens rodoviárias com destino as cidades de Londrina, Mandaguari, Marialva, Jandaia do Sul, São Paulo, Campinas, Bauru e Região, que serão utilizadas nos atendimentos de vital importância aos nossos munícipes, em TFD (Tratamento Fora do Domicílio).

Data de Assinatura: 20/03/2013

Valor Total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 20 de março de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DO CONTRATO 50/2013
Dispensa de Licitação por Limite 37/2013

Objeto – Contratação de empresa para executar revisão e análise dos processos de loteamento, desmembramento e unificação do período de janeiro de 2009 até dezembro de 2012.

Contratante – MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratado: – DRABIK ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA

Data de Assinatura: 20/03/2013

Valor total: **R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais).**

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 20 de março de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DO CONTRATO 52/2013
Inexigibilidade de Licitação nº 11/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado (a): **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**

Objeto – Geração dos arquivos dos tributos municipais do ano base de 2013..

Data de Assinatura: 20/03/2013

Valor Total: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Foro: Guairá – Paraná

Guairá, 20 de Março de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 60/2013
Edital Convite Nº 03/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratado(a): POLACOTUR TRANSPORTE LTDA ME

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, que operam no BRASIL e no MERCOSUL, para o fornecimento de passagens aéreas a pedido do Gabinete do Prefeito, para o desempenho de suas funções.

Prazo de Vigência: data de assinatura do contrato e término em 27/03/2014, podendo ser prorrogado.

Data de Assinatura: 27/03/13

Valor Total: 3.696,00 (três mil seiscentos e noventa e seis reais).

Recursos: ROYALTIES TRATADO ITAIPU

Dotação: 339033010000

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 27 de março de 2013

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 61/2013

Pregão Nº 34/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratado(a): TAPÊ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços em geral com fornecimento de material, que serão empregados na conclusão das obras de construção da Super Creche Maria Aparecida da Silva Pereira - localizada no Bairro Jardim Guaíra.

Prazo de Vigência: data de assinatura do contrato e término em 03/04/14, podendo ter aditivo de prazo e valor.

Data de Assinatura: 03/04/13

Valor Total: 30.304,65 (trinta mil trezentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Recursos: 25% sobre demais impostos vinculados à e
25% sobre demais impostos vinculados à e

Dotação: 339030990100
339039999901

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 03 de abril de 2013

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 151/2013

Data: 05.04.2013

Ementa: exonera a pedido Odair Aguiar Rodrigues do cargo de Motorista de Veículos e declara vago o cargo.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, atendendo ao requerimento protocolado junto a esta Prefeitura sob o nº 2013/4/1463 de 01.04.2013, e, considerando o Memorando sob nº 2013002460 de 11.03.2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o Servidor ODAIR AGUIAR RODRIGUES, portador da CI RG Nº 5.877.815-0 SSP/PR, do cargo efetivo de Motorista de Veículos, a partir de 02 de abril de 2013.

Art. 2º Declara vago o cargo de Motorista de Veículos, até então ocupado pelo servidor, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 02 de abril de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 87/2013

Ementa: Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Convite nº 03/2013 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Convite nº 03/2013, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, que operam no BRASIL e no MERCOSUL, para o fornecimento de passagens aéreas a pedido do Gabinete do Prefeito, para o desempenho de suas funções. À Empresa: **POLACOTUR TRANSPORTE LTDA ME**, no valor total de R\$ 3.696,00 (três mil seiscentos e noventa e seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 27 de março de 2013.

Guaíra (PR), 27 de março de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 97/2013

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 32/2013 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial 32/2013, que tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para execução de serviços, com fornecimento de materiais necessários, os quais serão empregados na manutenção de caixas d'águas da área rural do Município de Guaíra - PR. À Empresa:

FERRO VELHO BOA ESPERANCA LTDA.

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	1.000,00	42,61	42.610,00
1	2	500,00	46,92	23.460,00
1	3	1.000,00	4,04	4.040,00
1	4	1.000,00	11,23	11.230,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 03 de abril de 2013.

Guaíra (PR), 03 de abril de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 98/2013

Ementa: Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 34/2013 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 34/2013, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços em geral com fornecimento de material, que serão empregados na conclusão das obras de construção da Super Creche Maria Aparecida da Silva Pereira - localizada no Bairro Jardim Guaíra.

À Empresa: **TAPÊ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 30.304,65 (trinta mil trezentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 03 de abril de 2013.

Guaíra (Pr), 03 de abril de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo,
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 102/2013

Data: 05.04.2013

Ementa: concede elevação de referência a servidora municipal Valeria de Oliveira, por conclusão do Curso de Pós-Graduação.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247, e, considerando o memorando sob o nº 2013002879 de 25.03.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento, a título de incentivo, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação, a servidora municipal:

Nome/cargo	RG Nº	Da Referência	Para Referência	A partir de
Valeria de Oliveira / Assistente Social	001.211.340-0 SESPII/MS	50	53	1º de abril de 2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de abril de 2013.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 103/2013

Data: 05.04.2013

Ementa: designa servidores para comporem Comissão de levantamento e valoração de bens públicos municipais inservíveis ou obsoletos, para fins de alienação na modalidade leilão e/ou doação.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Memorando sob nº 2013003155 de 04.04.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores públicos municipais ADRIANO CEZAR RICHTER, ULISSES RODRIGUES ALVES NETO, JOSÉ SANCHES e FERNANDO CRISTIANO PEITER, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de levantar e valorar bens móveis públicos municipais inservíveis ou obsoletos, para fins de alienação na modalidade de leilão e/ou doação.

Art. 2º Os trabalhos desta Comissão deverão estar concluídos dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO LEGISLATIVO Nº.015/2013

D a t a :- 02 de abril de 2013.

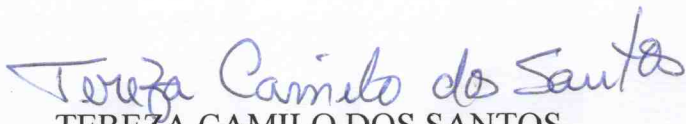
Súmula:- dispõe sobre a Prestação de Contas do Município de Guaíra (Executivo), relativa ao exercício financeiro de 2.011.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, APROVOU, e eu, Presidente, PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º.- Fica aprovada a prestação de Contas do Executivo Municipal de Guaíra, referente ao exercício financeiro de 2.011, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº.387/12 - Segunda Câmara, de 03 de outubro de 2.012 (Processo 151076/12), junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 2º.- O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2.013.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ERRATA

A Comissão de Licitação da Câmara de Vereadores de Guaíra/PR, juntamente com a Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, ERRATA quanto a empresa contratada para aquisição de balcão para atendimento que será utilizado no setor contábil da nova Câmara Municipal, no Processo de Dispensa de Licitação n. 03/2013, onde, por meio desta errata altera-se e passa receber a seguinte modificação:

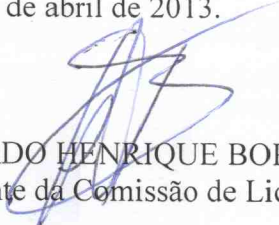
ONDE LÊ-SE:

CONTRATADO: SJ CARVALHO ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 07.189.860/0001-64.

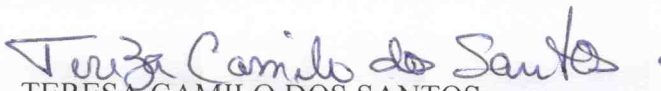
LEIA-SE:

CONTRATADO: VALMIR BONIOLO-GUAÍRA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 08.098.321/0001-83.

Guaíra, 04 de abril de 2013.


RICARDO HENRIQUE BORGES
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:


TERESA CAMILO DOS SANTOS
Presidenta da Câmara Municipal
Gestão 2013



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 024/2013

Data: 04 de abril de 2013.

Ementa: Enquadra no respectivo nível de progressão, servidor público de provimento efetivo da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos da Lei Municipal nº 1.673, de 19 de maio de 2010.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições legais da Lei Municipal nº 1.673, de 19 de maio de 2010,

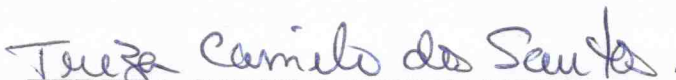
R e s o l v e:

Art. 1º - **Enquadrar no nível de progressão 13**, a partir de 1º de abril de 2013, o servidor público **Ricardo Henrique Borges**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista da Câmara Municipal, nomeado através do Decreto Legislativo nº 11/2010 e empossado em 1º de março de 2010.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2013.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



RESOLUÇÃO Nº. 002/2013

Data :- 02.04.2013.

Ementa: Autoriza a Câmara Municipal de Guaíra – Pr a filiar-se à ACAMOP – Associação das Câmaras de Vereadores do Oeste do Paraná e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica a Presidente da Câmara Municipal de Guaíra – PR autorizada a proceder à filiação desta Câmara à ACAMOP – Associação das Câmaras de Vereadores do Oeste do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n. 78.105.855/0001-74, com sede na cidade de Cascavel – PR, para exercício de 2013.

Art. 2º. O pagamento da contribuição decorrente da filiação será efetuado mensalmente, com observância das disposições estatutárias da ACAMOP e cujo valor será o fixado em Assembléia Geral.

Parágrafo Único - As obrigações do caput deste artigo apenas incidirão a partir da data da publicação da presente Resolução, vedado o pagamento de contribuição referente a períodos anteriores.

Art.3º. As despesas decorrentes da aplicação desta resolução correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.001.01.031.0001.2001 – 3.3.90.39.99.60 – Anuidades de associações, federações e conselhos.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra - Pr., em 02 de abril de 2013.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente